



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 07/92/CONEP

Suspende, temporariamente, o
pré-requisito da disciplina
204131 - Estágio Supervisionado.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de adaptação curricular destinadas a evitar prejuízos aos estudantes quanto à duração do curso;

CONSIDERANDO a diversidade da situação acadêmica dos alunos do curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro DELSO BRINGEL CALHEIROS, ao analisar o Processo nº 1555/92-99;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o pré-requisito de 184 créditos da disciplina 204131 - Estágio Supervisionado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Art. 2º - O pré-requisito de que trata o artigo anterior deverá vigorar para os alunos que ingressarem a partir do período letivo 92/1;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1992


Vice-Reitor Luiz Hernando de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE, em exercício.